

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04858.798731 04127.000000 4 14250000045740

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 23/04/2026
Beneficiário EXPRESSO MAIS MAQUINAS DE CAFE RUA SOLID#NIO LEITE, 2161, GALP#O , 03275000 - VL IVONE - S#O PAULO - SP CNPJ/CPF: 32.476.076/0001-84					Agência/Código Beneficiário 8730/41270-0
Data do documento 17/04/2026	Núm. do documento C5000426	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/04/2026	Nosso Número 157 / 00048587 - 9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 457,40
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 10,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10,00% SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM RUA HELENA 335 CONJ. 41/42 , 04552050 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 041.978.078-56					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04858.798731 04127.000000 4 14250000045740

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 23/04/2026
Beneficiário EXPRESSO MAIS MAQUINAS DE CAFE RUA SOLID#NIO LEITE, 2161, GALP#O , 03275000 - VL IVONE - S#O PAULO - SP CNPJ/CPF: 32.476.076/0001-84					Agência/Código Beneficiário 8730/41270-0
Data do documento 17/04/2026	Núm. do documento C5000426	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/04/2026	Nosso Número 157 / 00048587 - 9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 457,40
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 10,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10,00% SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM RUA HELENA 335 CONJ. 41/42 , 04552050 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 041.978.078-56					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901085 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720 1065 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/entpresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria no 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Beneficiário auditivo/falado: 0800 222 1722.

**Expresso Mais Máquinas de Café Ltda****Nota de Locação
Fatura**Rua: Solidônio Leite nº 2161 – Vila Ivone
Cep: 03275-000 – São Paulo/SP
CNPJ 32476.076/0001-84

Tel.: (11) 3798 - 8991

Data de Emissão: 17/04/2026

No. Fatura 003766	Valor R\$ 457,40	Data de vencimento 23/04/2026	
Sacado ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM			
Endereço RUA HELENA		No. 335	Complemento Bairro VILA OLIMPIA
Município/UF SÃO PAULO	CEP 04452-050	CNPJ 041.978.078-56	Inscrição Estadual Inscrição Municipal
Endereço Cobrança RUA HELENA		No. 335	Complemento Bairro VILA OLIMPIA
Município/UF SÃO PAULO SP	CEP 04452-050	CNPJ 041.978.078-56	Inscrição Estadual Inscrição Municipal
Valor por extenso QUATROCENTOS CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS			
Período da Locação ABRIL 2026			
Descrição Equipamentos			
LOCAÇÃO MÁQUINA DE CAFÉ. ISENTO DE ISS CONFORME LEI FEDERAL COMPLEMENTAR NUMERO-116 DE 31-07-2003		Quant.01 MAQ. BIANCHI LEI SA GRÃO	Valor Unitário (R\$) R\$ 457,40 Valor Total (R\$) R\$ 457,40
Total Fatura			R\$ 457,40

*A locação de imóvel está fora do campo de incidência do ISS, pois não consta na lista de serviços tributáveis do mesmo, nos termos da Lei Complementar nº 116/03. Sendo assim, na locação de bens imóveis, não ocorre fato gerador do ISS, e, portanto não cabe emissão de nota fiscal de prestação de serviços, pois esta somente deve ser emitida quando ocorrer prestação de serviços sujeitos ao ISS.